



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

arquivo

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

Processo: 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof.º Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Sr. Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade nº. 140446505-7 – CREA, CPF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, acrescendo o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total do presente aditivo será um acréscimo de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).
- 2.2. O valor do contrato passará a ser **R\$ 1.277.802,47** (um milhão duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 26 de abril de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

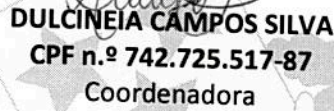
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


886089212

NOME:
CPF:


Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativa
CPF: 009.699.967-56


DULCINEIA CAMPOS SILVA
CPF n.º 742.725.517-87
Coordenadora


ROGÉRIO DRAGO
CPF n.º 007.923.467-42
Fiscal

PLANILHA DE CUSTO

**PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO NO CAMPO**

PROCESSO UFES
23068.011436/2014-59



PERÍODO

29/10/2014 a 29/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	990.364,96	823.180,53	1.039.180,53	1.255.180,53	611.180,53
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	22.621,94	22.621,94	22.621,94	12.768,97
	TOTAL DA RECEITA	990.364,96	845.802,47	1.061.802,47	1.277.802,47	623.949,50
3	DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VÍNCULO)					
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	1.800,00
3.3	BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA					
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1	Pessoal Celetista (8 meses x 1.250,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (36,60% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
5.1	Material de Consumo	10.564,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	904,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	15,00
5.6	Passagens (aéreas e terrestres)	2.187,13	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.465,71
5.7	Hospedagem	690.355,00	505.000,00	721.000,00	821.000,00	136.750,85
5.8	Alimentação	236.822,50	161.529,19	161.529,19	218.907,25	58.990,30
5.9	Divulgação e Publicidade	1.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	16.335,39
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)	0,00	53.837,05	53.837,05	112.458,99	6.503,56
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	990.364,86	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	225.964,81
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	1.800,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	990.364,86	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	225.964,81
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	990.364,86	845.802,47	1.061.802,47	1.277.802,47	227.764,81

Handwritten signatures and a circular stamp of 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMPROVADOS UFES'.